



## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, em cumprimento ao mandado anexado, expedido pelo MM. Juízo da 1ª. Vara Cível de Águas Claras, Brasília, Distrito Federal, nos autos de n.º 0715367-25.2022.8.07.0020, a requerimento de CONDOMÍNIO DA CHÁCARA 54 DO SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA, em face de JOSE OLIVEIRA CARNEIRO, procedi à avaliação do bem a seguir descrito, qual seja:

- **IMÓVEL SITUADO NO LOTE 30 DA CHÁCARA 54 DO CONJUNTO 02 DO SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA, EM ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA, DF, CONSTITUÍDO EM APROXIMADAMENTE 500M2 DE ÁREA TOTAL, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250M2, EM UM SOBRADO INACABADO COM 03 NÍVEIS – SUBSOLO (QUE POSSUI UM QUARTO COM SUÍTE, SALA E COZINHA); TÉRREO (QUE POSSUI UM QUARTO COM SUÍTE, SALA E COZINHA) E PRIMEIRO ANDAR (QUE POSSUI 02 QUARTOS, UM BANHEIRO, SALA E COZINHA), EM UM CONDOMÍNIO COM BOA INFRAESTRUTURA, SEM ESCRITURA PÚBLICA E COM BOA LOCALIZAÇÃO, O QUAL AVALIO GLOBALMENTE EM R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).**



Lavrei o presente laudo, que dou fé. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos quatro dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Eu, \_\_\_\_\_ Sérgio Murillo Miranda Coelho, Oficial de Justiça-Avaliador, matrícula 311225, que o subscrevo e assino.

SÉRGIO MURILLO MIRANDA COELHO  
OFICIAL DE JUSTIÇA-AVALIADOR  
MATRÍCULA 311225

FONTES:

1. SÍTIOS DE ANÚNCIOS NA INTERNETE.
2. CORRETORES DA REGIÃO.
3. VALORES PRATICADOS NA REGIÃO.